



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

LIDO
Em 23/09/08
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº

RQ 1159/2008

(Do deputado Leonardo Prudente)

Do Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
Assessoria de Planário e Distribuição

24/09
Itamar Oliveira Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10094-34

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei 485/2003 que "dispõe sobre normas para avaliação e licitação de glebas onde estão inseridos condomínios e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 136, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada de tramitação do Projeto de Lei 485/2003 que "dispõe sobre normas para avaliação e licitação de glebas onde estão inseridos condomínios e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

Pedimos a retirada do Projeto de Lei em epígrafe por considerar inoportuna sua tramitação.

Sala das Sessões, em _____ de 2008.

Leonardo Prudente
Deputado Distrital

